

URGENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Ofício Nº 335/2024

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 23 DE JULHO DE 2024.

Ilmo. Sr.

Samaroni Benedet
Secretário De Compras
Secretaria de Compras
- nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de Compra/Contratação nº 2774/2024, pertinente a compra de óleo diesel para abastecimento do gerador elétrico pertencente à Unidade de Pronto Atendimento do bairro da Barra, conforme solicitação via memorando 17.073/2024

A aquisição justifica-se pela necessidade do abastecimento deste novo gerador elétrico adquirido para atender a necessidade da nova unidade PA da Barra, tendo em vista que as unidades de assistência à saúde, públicas e privadas, necessitam da instalação de gerador de energia elétrica e este dispositivo deverá ser capaz de suprir em caráter emergencial, automaticamente e por até 24 horas, falhas no fornecimento do serviço de energia.

Informamos que durante a pesquisa de preço, diversas empresas foram contatadas porém somente uma nos forneceu orçamento para a quantidade solicitada, as demais somente trabalham com volumes maiores.

Seguem em anexo, termo de referência, declaração de não direcionamento e demais documentos necessários.

Solicitação 2774/2024, segue bloqueada com o valor de R\$1.308,00, referente ao consumo estimado para o ano de 2024.

Na certeza de Vossa especial atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Caroline Prazeres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200Usuário: Nicole Bianca Dalfovo
Chave de autenticação: 1591-9969-411Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 2774/2024****Emissão: 28/06/2024****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Un. Orçam.:** 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Centro de custo:** 0820.0001.0031 - UPA PA DA BARRA (BAIRRO DA BARRA)**Descrição:** SSS/AE/UPABRRA - Aquisição de óleo diesel a ser utilizado no abastecimento do gerador de energia da unidade de pronto atendimento do bairro da Barra, conforme memorando 17.073/2024

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
811 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.142 . 0 . 339000 -		300000 - SF Recursos Ordinários		1.278,00	1.308,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	200,00000	Litro	153872 - Óleo Diesel S500	6,54000	1.308,00
				Total geral (R\$)	1.308,00

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDEALEXSSANDRO F. MARCOMIN
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDESamaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria: 25245/2024Análise realizada pela
Sec. de Controle Gov. e
Plan. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 28/07/24Wagner Adilson Rogai
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209Assinado por 3 pessoas: CAROLINE PRAZERES, ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN e NICOLE BIANCA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4B49-7AF1-A0C1-AED1> e informe o código 4B49-7AF1-A0C1-AED1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B49-7AF1-A0C1-AED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE PRAZERES (CPF 038.XXX.XXX-95) em 23/07/2024 16:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN (CPF 029.XXX.XXX-02) em 24/07/2024 10:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN (CPF 029.XXX.XXX-02) em 24/07/2024 10:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NICOLE BIANCA DALFOVO (CPF 084.XXX.XXX-65) em 24/07/2024 13:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4B49-7AF1-A0C1-AED1>

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

1.2 Fundo Municipal de Saúde/Setor de manutenção

2 OBJETO

O presente termo de referência tem por finalidade aquisição de combustível Óleo Diesel para abastecimento do gerador elétrico da unidade de Pronto Atendimento do bairro Barra, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Balneário Camboriú.

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade do abastecimento deste novo gerador elétrico adquirido para atender a necessidade da nova unidade PA da Barra, tendo em vista que as unidades de assistência à saúde, públicas e privadas, necessitam da instalação de gerador de energia elétrica e este dispositivo deverá ser capaz de suprir em caráter emergencial, automaticamente e por até 24 horas, falhas no fornecimento do serviço de energia.

4 PRAZOS

A entrega do produto deverá ser realizada em caráter imediato após oficialização da compra por meio da emissão de autorização de fornecimento e a entrega e abastecimento do gerador deverá ser realizada no prazo máximo 10 dias.

5 DEVERES DO CONTRATADO

O contratado deverá garantir o produto, sua entrega em perfeito estado no local informado, sua instalação contemplando mão de obra e todos os itens necessários para a mesma (base, elétrica, etc), respeitando o prazo no local informado através de Autorização de Fornecimento.

6 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização da contratação será feita pelo setor de manutenção desta secretaria, sendo designado como fiscal o servidor Douglas Aurélio Gasparetto.

7 DOTAÇÃO

As despesas para atender a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú.

08 DO PREÇO

Menor preço ofertado.

09 ITENS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Material/Serviço	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Óleo Diesel	200 litros	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00

Douglas Aurélio Gasparetto

Coordenador do Setor de Manutenção

Caroline Prazeres

Secretária Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

SSS/AE/UPABARRA - compra de óleo diesel para abastecimento do gerador elétrico pertencente à Unidade de Pronto Atendimento do bairro da Barra, conforme solicitação via memorando 17.073/2024

Solicitação: 2774/2024.

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 23 de julho 2024.

Caroline Prazeres
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 151/2024

Publicação Nº 6253078

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

**INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Óleo diesel s500 a granel, para abastecimento do gerador de energia da Unidade de Pronto Atendimento da Barra, com entrega na rua R. Jardim da Saudade, n. 1500, Barra, Balneário Camboriú - SC, 88332-050.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Litro	Óleo diesel a granel com entrega.	200		

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada para fornecimento do item conforme a descrição supracitada. A aquisição do material servirá para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 29 de julho de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191. ramal: 3658.



À

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A/C Nicole

Ref.: Proposta para fornecimento de Diesel BS 500

Atendendo a sua solicitação de cotação referente a preço para aquisição de óleo diesel BS 500 segue abaixo :

Preço litro : R\$ 6,54

Abaixo segue os dados solicitados :

- Nome da Empresa Proponente : Transportes Ávila Ltda

Endereço : Avenida São Cristóvão, nr 2946
Bairro : Aririú
Cep.: 88135-400
Palhoça (SC)

- CNPJ.: 83.946.803/0001-02
- IE.: 207744449
- Responsável pelo orçamento : Francisco
- Telefone : (47) 9 9653 5007
- Email : francisco.reis@travila.com.br

Francisco Reis
Transportes Ávila


Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

RES: RES: RES: Cotação - Óleo diesel

De : Francisco Reis <francisco.reis@travila.com.br>

qui., 11 de jul. de 2024 17:28

Assunto : RES: RES: RES: Cotação - Óleo diesel

📎 3 anexos

Para : Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

Boa tarde Nicole

Segue novo orçamento, com valor atualizado.



Francisco Reis

☎ 47 9.9653-5007 | 47 3390-9300
✉ francisco.reis@travila.com.br
🌐 www.avilaoleodiesel.com.br

De: Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de julho de 2024 13:24

Para: Francisco Reis <francisco.reis@travila.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: Cotação - Óleo diesel

Boa tarde Francisco,
sim há previsão dos 200 litros cotados anteriormente.
Por gentileza, solicito o envio do orçamento atualizado.
Atenciosamente,

De: "Francisco reis" <francisco.reis@travila.com.br>

Para: "Nicole Bianca Dalfovo" <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de julho de 2024 10:02:52

Assunto: RES: RES: Cotação - Óleo diesel

Bom dia Nicole

Infelizmente não podemos manter o mesmo preço devido aos reajustes sucessivos que o commodity vem sofrendo.

Há alguma previsão de pedido por parte da Secretária ??



Francisco Reis

☎ 47 9.9653-5007 | 47 3390-9300
✉ francisco.reis@travila.com.br
🌐 www.avilaoleodiesel.com.br


Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

De: Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de julho de 2024 17:14

Para: Francisco Reis <francisco.reis@travila.com.br>

Assunto: Re: RES: Cotação - Óleo diesel

Boa tarde Francisco,
o valor cotado anteriormente ainda está em vigência?
At.te.,



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2024 16:11:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSPORTES AVILA LTDA**
CNPJ: **83.946.806/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.946.806/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/1980

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTES AVILA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVILA TRR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO CRISTOVAO

NÚMERO
2496

COMPLEMENTO

CEP
88.135-400

BAIRRO/DISTRITO
ARIRIU

MUNICÍPIO
PALHOCA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **13:42:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



20ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular as Partes abaixo qualificadas,

Paulo Roberto Ávila, brasileiro, divorciado, nascido em 08/11/1948, empresário, inscrito no CPF sob nº 018.283.479-49, portador da cédula de identidade nº 117348, órgão expedidor SSP/SC, domiciliado na Rua Gerônimo Thives, nº 1099, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.117-292; e

Cláudia Margarete Berlim, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1961, empresária, inscrita no CPF sob nº 415.014.469-91, portadora da cédula de identidade nº 996.936, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 410, Km 14, nº 2117, Costeira da Armação, Governador Celso Ramos/SC, CEP: 88.190-970;

Únicos sócios da Sociedade Empresária do tipo Sociedade Limitada denominada **Transportes Ávila Ltda.**, com sede na Avenida São Cristóvão, nº 2496, Aririú, Palhoça/SC, CEP: 88.135-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.946.806/0001-02, com seu ato constitutivo arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42200452660, resolvem por unanimidade Alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas:

A – A conferência do capital social

Cláusula 1ª. Por força da presente alteração, os Sócios, por unanimidade, deliberam pela conferência da integralidade do capital social da Sociedade, ou seja, as 3.000 (três milhões) das quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo 2.700.000 (duas milhões e setecentas mil) quotas detidas pelo Sócio Paulo Roberto Ávila e 300.000 (trezentas mil) quotas sociais detidas pela Sócia Cláudia Margarete Berlim, ao capital da **Ávila Participações Societárias Ltda.**, com sede na Rua Celso Bayma, nº 310, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88.095-750, inscrita no CNPJ sob o nº 51.219.168/0001-23, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42207838768, no dia 28 de junho de 2023.

Cláusula 2ª. Em razão da conferência ao capital da sociedade descrita na Cláusula 1ª acima, o capital da Sociedade no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, dividido em 3.000 (três milhões) das quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a Cláusula 6ª do Contrato Social a ter a seguinte redação:

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade subscrito é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de responsabilidade da sócia única Ávila Participações Societárias Ltda.



Transportes Ávila Ltda.

CNPJ 83.946.806/0001-02

NIRE 42200452660

B - Da administração da Sociedade

Cláusula 3ª. Por força da presente alteração contratual, fica alterada a denominação do atual administrador para Administrador não Sócio **Paulo Roberto Ávila**, bem como fica definido eleger, além do atual Administrador, também como Administrador não Sócio, o Sr. Daniel Fortunato Rocha Kenig, brasileiro, nascido em 29/01/1982, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4021163, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 035.937.509-02, domiciliado na Rodovia BR 101, km 114, nº 2050, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-600, passando a Cláusula 8ª a ter a seguinte redação:

*Cláusula 8ª - A administração da Sociedade é exercida **isoladamente** pelo Administrador não Sócio **Paulo Roberto Ávila**, já devidamente qualificado; ou de forma conjunta pelo Administrador não sócio **Daniel Fortunato Rocha Kenig**, brasileiro, nascido em 29/01/1982, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4021163, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 035.937.509-02, domiciliado na Rodovia BR 101, km 114, nº 2050, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-600, **juntamente com o Administrador não Sócio Paulo Roberto Ávila**, aos quais caberá a representação da Sociedade, autorizados a fazer uso do nome empresarial nos negócios e no melhor interesse da Sociedade, ficando expressamente vedada a prática de atos ou operações estranhas ao objeto social.*

Parágrafo Primeiro. A função de Administrador cessa-se pela renúncia, tendo este a obrigatoriedade de informar a renúncia aos quotistas num prazo de 30 (trinta) dias antes de sua saída. A destituição de Administrador opera-se pela decisão dos quotistas que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo - Os Administradores, Sócios ou não Sócios, poderão, por 02 (dois) administradores, constituir procurador(es) ad negotia, em nome da Sociedade, para delegar parte de suas atribuições. Nas procurações ad negotia outorgadas em nome da Sociedade deverão ser especificados expressamente os poderes conferidos ao(s) procurador(es), com vedação de substabelecimento de poderes, indicando o prazo de validade e eventualmente fixando limites de alçada.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer atos praticados por Administrador(es), Procurador(es) ou Sócio(s) da Sociedade, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhos ao objeto social, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quanto à Sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos.

Parágrafo Quarto. Os Administradores Paulo Roberto Ávila e Daniel Fortunato Rocha Kenig ficam dispensados de prestar caução, ficam



Transportes Ávila Ltda.

CNPJ 83.946.806/0001-02

NIRE 42200452660

autorizados a fazer uso do nome empresarial no melhor interesse da Sociedade, com as responsabilidades definidas nos artigos 153 a 156 da Lei n.º 6.404, ficando expressamente vedada a prática de atos ou operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quinto. Na hipótese da ocorrência de falta, impossibilidade ou incapacidade superveniente de qualquer um dos Administradores, mesmo que temporária, a Sociedade prosseguirá com suas atividades, podendo somente 01 (um) dos Administradores praticar todos os atos de gestão da Sociedade descritos nas Cláusulas contidas neste Capítulo III.

C – Da alteração das Cláusulas Particulares do Contrato Social

Cláusula 4ª. A Sócia resolve reajustar as Cláusulas Particulares de regência do Contrato Social, dada a sua característica de sociedade limitada unipessoal.

D – Da consolidação do Contrato Social

Em vista das alterações do quadro societário ora ajustadas, os Sócios resolvem, por este mesmo instrumento, **Consolidar o Contrato Social**, que passa a ser regido exclusivamente pelas disposições a seguir expostas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ávila Participações Societárias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Celso Bayma, nº 310, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88.095-750, com seu ato constitutivo em trâmite conjunto neste mesmo ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o Requerimento Eletrônico nº 81300001125525, com Protocolo nº 239512170, realizado nesta mesma data, 06 de junho de 2023, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo seu Sócio Administrador Paulo Roberto Ávila, brasileiro, divorciado, nascido em 08/11/1948, empresário, inscrito no CPF sob nº 018.283.479-49, portador da cédula de identidade nº 117348, órgão expedidor SSP/SC, domiciliado na Rua Gerônimo Thives, nº 1099, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.117-292;

Única sócia da Sociedade Empresária do tipo Sociedade Limitada denominada **Transportes Ávila Ltda.**, com sede na Avenida São Cristóvão, nº 2496, Aririú, Palhoça/SC, CEP: 88.135-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.946.806/0001-02, com seu ato constitutivo arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42200452660, resolve **Consolidar o Contrato Social**, de acordo com as seguintes cláusulas:

Capítulo I – Da denominação social, sede, filiais, objeto social e duração da sociedade

Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária do tipo Sociedade Limitada gira sob a denominação **Transportes Ávila Ltda.**

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239507355 Protocolo 239507355 de 19/06/2023 NIRE 42200452660

Nome da empresa TRANSPORTES AVILA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 778321190105762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2023

Transportes Ávila Ltda.

CNPJ 83.946.806/0001-02

NIRE 42200452660

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede e foro na Avenida São Cristóvão, nº 2496, Aririú, Palhoça/SC, CEP: 88.135-400, e sua filial abaixo:

- **Filial nº 01** - com sede em Itajaí/SC, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 201, sala 04, Espinheiro, CEP: 88.317-200, inscrita na Junta Comercial sob NIRE 42900130827 e no CNPJ sob nº 83.946.806/0003-66, que para efeitos fiscais, foi destinado o capital de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, agências, sucursais ou outras dependências, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 4ª - A Sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de Transportador Revendedor Retalhista de óleo diesel e óleo combustível - (T.R.R) e transportador rodoviário de cargas líquidas, próprias e para terceiros.

Cláusula 5ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1980 e seu prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II – Do capital social, integralização do capital social, quotas sociais, direitos e deveres dos quotistas

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade subscrito é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de responsabilidade da sócia única Ávila Participações Societárias Ltda.

Cláusula 7ª - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

Capítulo III – Da administração

Cláusula 8ª - A administração da Sociedade é exercida **isoladamente** pelo Administrador não Sócio **Paulo Roberto Ávila**, já devidamente qualificado; **ou de forma conjunta pelo Administrador não sócio Daniel Fortunato Rocha Kenig**, brasileiro, nascido em 29/01/1982, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4021163, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 035.937.509-02, domiciliado na Rodovia BR 101, km 114, nº 2050, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-600, **juntamente com o Administrador não Sócio Paulo Roberto Ávila**, aos quais caberá a representação da Sociedade, autorizados a fazer uso do nome empresarial nos negócios e no melhor interesse da Sociedade, ficando expressamente vedada a prática de atos ou operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. A função de Administrador cessa-se pela renúncia, tendo este a obrigatoriedade de informar a renúncia aos quotistas num prazo de 30 (trinta) dias antes de sua saída. A destituição de Administrador opera-se pela decisão dos quotistas que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239507355 Protocolo 239507355 de 19/06/2023 NIRE 42200452660

Nome da empresa TRANSPORTES AVILA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 778321190105762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2023

Transportes Ávila Ltda.

CNPJ 83.946.806/0001-02

NIRE 42200452660

Parágrafo Segundo - Os Administradores, Sócios ou não Sócios, poderão, por 02 (dois) administradores, constituir procurador(es) *ad negotia*, em nome da Sociedade, para delegar parte de suas atribuições. Nas procurações *ad negotia* outorgadas em nome da Sociedade deverão ser especificados expressamente os poderes conferidos ao(s) procurador(es), com vedação de substabelecimento de poderes, indicando o prazo de validade e eventualmente fixando limites de alçada.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer atos praticados por Administrador(es), Procurador(es) ou Sócio(s) da Sociedade, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhos ao objeto social, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quanto à Sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos.

Parágrafo Quarto. Os Administradores Paulo Roberto Ávila e Daniel Fortunato Rocha Kenig ficam dispensados de prestar caução, ficam autorizados a fazer uso do nome empresarial no melhor interesse da Sociedade, com as responsabilidades definidas nos artigos 153 a 156 da Lei n.º 6.404, ficando expressamente vedada a prática de atos ou operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quinto. Na hipótese da ocorrência de falta, impossibilidade ou incapacidade superveniente de qualquer um dos Administradores, mesmo que temporária, a Sociedade prosseguirá com suas atividades, podendo somente 01 (um) dos Administradores praticar todos os atos de gestão da Sociedade descritos nas Cláusulas contidas neste Capítulo III.

Cláusula 9ª - A representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, competirá isoladamente a 1 (um) Administrador, permitida prática de atos por Procurador *ad negotia* nomeado na forma da Cláusula acima.

Cláusula 10ª - Os Administradores poderão perceber, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal a ser fixada pela Sócia Única, facultada a deliberação de que não haja referido pagamento.

Cláusula 11ª - Os deveres dos Administradores, agindo conjunta ou individualmente, são:

- a) zelar pela observância da lei, do Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões com a Sócia Única;
- b) fixar a política da administração da sociedade e superintendência dos negócios sociais tomando as deliberações que se fizerem necessárias;
- c) apresentar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras, procedendo ao inventário, bem como ao balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade;
- d) autorizar a constituição de procuradores judiciais e extrajudiciais, estabelecendo poderes e fixando prazo de validade dos respectivos mandatos; e

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239507355 Protocolo 239507355 de 19/06/2023 NIRE 42200452660

Nome da empresa TRANSPORTES AVILA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 778321190105762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2023

Transportes Ávila Ltda.

CNPJ 83.946.806/0001-02

NIRE 42200452660

- e) deliberar sobre questões que não tenham sido previstas nesse instrumento e que não tenham sido reservadas à competência privativa da Reunião com a Sócia Única.

Capítulo IV – Da Resolução das Quotas em relação à Sociedade

Cláusula 12ª – Em caso de falência ou interdição da Sócia Única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da Sócia Única.

Capítulo V – Do exercício social

Cláusula 14ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à Sócia Única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil.

Capítulo VI – Da Arbitragem

Cláusula 15ª – Fica desde já convencionado que toda e qualquer controvérsia resultante da e/ou relativa ao presente instrumento, deve, obrigatória, exclusiva e definitivamente ser resolvida por meio de mediação, conforme procedimento definido no parágrafo abaixo, e, quando restar infrutífera, por meio de arbitragem, a ser instituída e processada nos termos do regulamento da respectiva Câmara onde tramitar o procedimento.

Parágrafo Único. A mediação será estabelecida a partir da Solicitação de Mediação/Arbitragem na respectiva Câmara. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, as Partes e o mediador por elas escolhido envidarão seus melhores esforços para solucionar o conflito. Em caso de ausência de manifestação das Partes no prazo referido, desinteresse em mediar, ou restando infrutífera a mediação por qualquer outro motivo, instaurar-se-á o procedimento arbitral imediatamente.

Cláusula 16ª - Os conflitos e questões decorrentes do presente instrumento, ou de relações dele derivadas, que não tenham sido solucionados de forma amigável pelas Partes serão submetidos à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96. Serão observadas as condições do regulamento da respectiva Câmara eleita pelas Partes como responsável pelo procedimento de arbitragem a ser instituído. Fica eleito o Foro de Florianópolis para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral.

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239507355 Protocolo 239507355 de 19/06/2023 NIRE 42200452660

Nome da empresa TRANSPORTES AVILA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 778321190105762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2023

Transportes Ávila Ltda.

CNPJ 83.946.806/0001-02

NIRE 42200452660

Capítulo VII – Das disposições finais

Cláusula 17ª – Os Administradores comprometem-se a ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, expressamente declarando, ademais, não estarem incursos em nenhuma das hipóteses de impedimento ao exercício da atividade mercantil previstas no artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, ou seja, que não são impedidos por lei especial, não foram condenados por qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e, finalmente, que não foram condenados por qualquer crime contra a propriedade.

Cláusula 18ª – Este contrato será regido de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, especificamente no Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e nas omissões deste Capítulo terá subsidiariamente a regência supletiva da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas respectivas alterações.

Assim, por terem deliberado de forma unânime e estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento em 1 (uma) via.

Palhoça, 29 de junho de 2023.

Sócios Retirantes

Paulo Roberto Ávila
CPF nº 018.283.479-49

Cláudia Margarete Berlim
CPF nº 415.014.469-91

Sócia Ingressante

Ávila Participações Societárias Ltda.
Representada por seu Administrador não Sócio
Paulo Roberto Ávila

Administradores não Sócios

Paulo Roberto Ávila
CPF nº 018.283.479-49

Daniel Fortunato Rocha Kenig
CPF nº 035.937.509-02

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239507355 Protocolo 239507355 de 19/06/2023 NIRE 42200452660

Nome da empresa TRANSPORTES AVILA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 778321190105762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239507355

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTES AVILA LTDA
PROTOCOLO	239507355 - 19/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200452660
CNPJ 83.946.806/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023
SOB N: 20239507355

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239507355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01828347949 - PAULO ROBERTO AVILA - Assinado em 30/06/2023 às 09:18:51
Cpf: 03593750902 - DANIEL FORTUNATO ROCHA KENIG - Assinado em 30/06/2023 às 09:26:19
Cpf: 41501446991 - CLAUDIA MARGARETE BERLIM - Assinado em 30/06/2023 às 09:20:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239507355 Protocolo 239507355 de 19/06/2023 NIRE 42200452660

Nome da empresa TRANSPORTES AVILA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 778321190105762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2023



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 101624/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 602590 - TRANSPORTES AVILA LTDA

CNPJ/CPF: 83.946.806/0001-02

Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO, sn

Complemento:

Bairro: ALTO ARIRIU

CEP: 88.135-400

Cidade: Palhoça

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
153874 / 2024	24/07/2024	22/10/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
83.946.806/0001-02	TRANSPORTES AVILA LTDA.

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: SAO CRISTAVAO, 0 Bairro: ARIRIU Complemento: CEP: 88135-400

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24153874N9877D88

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES AVILA LTDA**
CNPJ/CPF: **83.946.806/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140183116905**
Data de emissão: **05/07/2023 09:01:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/01/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/07/2023 09:01:08**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTES AVILA LTDA
CNPJ: 83.946.806/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:36 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **8800.D4AA.E167.CFE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 83.946.806/0001-02
Razão Social: TRANSPORTES AVILA LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 2496 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920190550524568

Informação obtida em 23/07/2024 16:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES AVILA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.946.806/0001-02

Certidão nº: 51249983/2024

Expedição: 23/07/2024, às 16:09:51

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES AVILA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.946.806/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada Transportes Ávila Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 83.946.806/0001-02, com sede à Av. São Cristóvão nr 2496 Bairro Aniriú CEP.: 88.135-400 no município de Palhoça SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 22 de Julho de 2024.

Transportes Ávila Ltda

Assinatura do Responsável ou Representante legal

RES: Cotação - óleo diesel**De :** Jaqueline - Serra Diesel <comercial10@serradiesel.com.br>

qui., 27 de jun. de 2024 14:39

Assunto : RES: Cotação - óleo diesel

📎 2 anexos

Para : nicole dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

Boa tarde,
Quantidade mínima para atendimento 1000 litros por abastecimento.
Mediante a quantidade de 200L não conseguimos atendê - los

Atenciosamente,

**Jaqueline Ré Mota***Analista de Vendas*

(54) 3287.1815 / 0800 1818 800

comercial10@serradiesel.com.br

www.serradiesel.com.br

**De:** Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 27 de junho de 2024 13:55**Assunto:** Cotação - óleo diesel

Boa tarde.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

Entregue na Unidade de Pronto Atendimento da Barra - Sito rua Jardim da Saudade esq. com rua Aquiles Costa - Bairro da Barra - Balneário Camboriú

Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú

CNPJ: 10.459.525/0001-43,

Agradeço desde já

--

Atenciosamente

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II | Divisão Técnico-Administrativa

Secretaria de Saúde e Saneamento

(47) 3261-6238

www.bc.sc.gov.br

10
Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

Re: Cotação - óleo diesel**De :** William - Romano Diesel <william@romanodiesel.com.br>

qui., 27 de jun. de 2024 13:27

Assunto : Re: Cotação - óleo diesel**Para :** Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde Nicole.

Trabalhamos apenas com pedidos no atacado.

Somente com pedidos acima de 2000 Litros.

Com atendimento somente em tanques de Diesel.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att...

William Mendes

Romano Diesel Itajaí.

Em qui., 27 de jun. de 2024 13:21, Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

Entregue na Unidade de Pronto Atendimento da Barra - Sito rua Jardim da Saudade esq. com rua Aquiles Costa - Bairro da Barra - Balneário Camboriú

Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

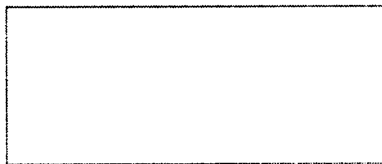
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú

CNPJ: 10.459.525/0001-43,

Agradeço desde já

--

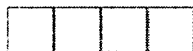
Atenciosamente

**Nicole Bianca Dalfovo**

Analista Administrativo II | Divisão Técnico-Administrativa

Secretaria de Saúde e Saneamento

(47) 3261-6238

www.bc.sc.gov.br


Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

RES: Cotação - Óleo diesel

De : Mayara Santos - Combuluz <contato@combuluz.com.br>
Assunto : RES: Cotação - Óleo diesel
Para : 'Nicole Bianca Dalfovo' <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

qua., 12 de jun. de 2024 14:32

📎 1 anexo

Boa tarde Nicole!

Infelizmente não atendemos essa região.

Combuluz**Mayara Santos**
Comercial

(11) 2219-6100
(11) 9 4440-2805 (WhatsApp)
Combuluz | Grupo Unipetro
www.combuluz.com.br

De: Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de junho de 2024 14:28
Assunto: Cotação - Óleo diesel

Boa tarde.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú
CNPJ: 10.459.525/0001-43,
Agradeço desde já
Atenciosamente

--
Atenciosamente



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II | Divisão Técnico-Administrativa
Secretaria de Saúde e Saneamento
(47) 3261-6238
www.bc.sc.gov.br



Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

Re: Cotação - óleo diesel

De : AF Zen <afzen.bc@gmail.com>

qua., 12 de jun. de 2024 16:21

Assunto : Re: Cotação - óleo diesel**Para :** Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde,

Nao trabalhamos com Diesel S500.

att

Em qua., 12 de jun. de 2024 às 14:50, Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú

CNPJ: 10.459.525/0001-43,

Agradeço desde já

--

Atenciosamente

**Nicole Bianca Dalfovo**

Analista Administrativo II | Divisão Técnico-

Administrativa

Secretaria de Saúde e Saneamento

(47) 3261-6238

www.bc.sc.gov.br

Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714



Relatório de Cotação: cotação rápida 584

Pesquisa realizada entre 05/08/2024 11:53:19 e 05/08/2024 11:54:10

Relatório gerado no dia 05/08/2024 11:54:45 (IP: 45.162.71.33)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

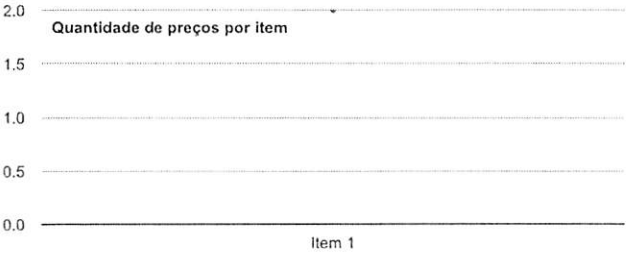
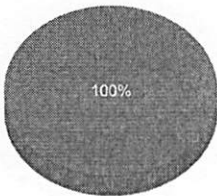
Item 1: óleo diesel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 6,10 (un)	-	R\$ 6,10	100%	R\$ 6,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos		NºPregão:900392024 UASG:240106		14/06/2024	R\$ 6,01
2	Ministério do Planejamento e Orçamento Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais		NºPregão:900052024 UASG:114618		05/06/2024	R\$ 6,19
Valor Unitário		R\$ 6,10				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,10		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,10		

Valor Global: R\$ 6,10

Valor do item em relação ao total

1) óleo diesel



Detalhamento dos Itens



Item 1: óleo diesel

Preço Estimado: R\$ 6,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,01

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos	Data: 14/06/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, por sistema informatizado, com fornecimento de combustível e manutenção de veículos das frotas do INPE e do CEMADEN, por meio de sistema de registro de preçosSRP, nos termos da tabela abaixo, conform e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo diesel - Óleo diesel	SRP: NÃO
CatMat: 477915 - Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	Identificação: N°Pregão:900392024 / UASG:240106
	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 17/06/2024 00:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.000
	Unidade: Litro
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI					R\$ 5,81
VENCEDOR						
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Barueri	AL RIO NEGRO, 503	LAURENT PIERRE	(11) 3631-7730	contratosneo@neofacilidades.com.br	
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A					R\$ 5,88
Marca: CONFORME O EDITAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME O EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Campo Bom	RUA MACHADO DE ASSIS, 50	MARCELO	(11) 3066-4231	marcelo.vieira@edenred.com	
44.357.550/0001-38	AMIN GESTAO DE BENEFICIOS LTDA					R\$ 6,01
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA					R\$ 6,06
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Salvador	AV TANCREDO NEVES, 450	(71) 3011-7998	cyda.mendes@3pinvest.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI					R\$ 6,15
Marca: serv						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: serv						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV RAUL LOPES, 880	Gina	(86) 4003-6654	licitacao@bamex.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais	Data: 05/06/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões e letrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel para os veículos, a fim de atender aos veículos oficiais (próprios e locados) da Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais (SES/MG)	Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:114618 Lote/Item: /3 Ata: N/A Homologação: 12/06/2024 00:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30.333 Unidade: Litro UF: MG
Descrição: Óleo Diesel - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL	
CatMat: 461552 - Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A					R\$ 5,97
VENCEDOR						
Marca: CONFORME O EDITAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME O EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Campo Bom	RUA MACHADO DE ASSIS, 50	MARCELO	(11) 3066-4231	marcelo.vieira@edenred.com	
06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA					R\$ 5,97
Marca: DIVERSOS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIVERSOS						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Dourados	RODOVIA BR 163 KM 267,9, S/N	(67) 3411-1606	contabil@tauruspetroleo.com.br		

05.340.639/0001-30		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				R\$ 6,19
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santana de Parnaíba	CALCADA CANOPO, 11	Joao	(16) 3664-4188	cotacoes@primebeneficios.com.br	

00.604.122/0001-97		TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA				R\$ 6,25
Marca: SERVICO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SERVICO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AVENIDA JACARANDA, 200		(34) 3214-0133	contabilidade@cscresult.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI					R\$ 6,25
Marca: serviço						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: serviço						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV RAUL LOPES, 880	Gina	(86) 4003-6654	licitacao@bamex.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/08/2024 11:53:54

Acessar a fonte [aqui](#)



COMO SÃO FORMADOS OS PREÇOS

DIESEL

Como você pode ver, a Petrobras* é responsável por uma parte do valor do seu combustível, mas outros fatores entram no cálculo do valor* que chega até você.

Preço Médio > BR

6,03

R\$0,93	Distribuição e Revenda (15,4%)
R\$0,69	Biodiesel (11,4%)
R\$1,06	Imposto Estadual (17,6%)
R\$0,32	Impostos Federais (5,3%)
R\$3,02	Parcela Petrobras (50,1%)

Preço Médio do Brasil: R\$ 6,03

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 14% de biodiesel.

6. Período de coleta de 21/07/2024 a 27/07/2024

Ver preço por estado*

Média Brasil


*Estados onde a Petrobras tem pontos de fornecimento para as distribuidoras

COMO SÃO FORMADOS OS PREÇOS

DIESEL

Como você pode ver, a Petrobras* é responsável por uma parte do valor do seu combustível, mas outros fatores entram no cálculo do valor* que chega até você.

Preço Médio > SC

6,04

R\$0,91	Distribuição e Revenda (15,0%)
R\$0,67	Biodiesel (11,2%)
R\$1,06	Imposto Estadual (17,6%)
R\$0,32	Impostos Federais (5,3%)
R\$3,07	Parcela Petrobras (50,9%)

COMEÇAR NOVAMENTE

Preço Médio do Brasil: R\$ 6,03

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 14% de biodiesel.

6. Período de coleta de 21/07/2024 a 27/07/2024

Ver preço por estado*

Santa Catarina



*Estados onde a Petrobras tem pontos de fornecimento para as distribuidoras

Entenda como são formados os preços



Gasolina



Diesel



Gás de Cozinha (GLP)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4313-ABF7-6509-DF2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE PRAZERES (CPF 038.XXX.XXX-95) em 24/07/2024 13:34:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4313-ABF7-6509-DF2D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E250-1F9E-19D4-3535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE PRAZERES (CPF 038.XXX.XXX-95) em 23/07/2024 16:48:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS AURELIO GASPARETTO (CPF 020.XXX.XXX-57) em 24/07/2024 07:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E250-1F9E-19D4-3535>

Cotação - óleo diesel

De : Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

ter., 18 de jun. de 2024 11:47

Assunto : Cotação - óleo diesel**Cco :** filial15@postosapolo.com.br, itajai santarosa
<itajai.santarosa@simrede.com.br>, itajai dalcoquio
<itajai.dalcoquio@simrede.com.br>, cris fideliserussi
<cris.fideliserussi@gmail.com>, SUITRUSSI@GMAIL.COM,
CONTABILIDADE@AGRICOPEL.COM.BR, sac@royalfic.com.br,
sonhomeu@postosonhomeu.com.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú

CNPJ: 10.459.525/0001-43,

Agradeço desde já

--

Atenciosamente

**Nicole Bianca Dalfovo**

Analista Administrativo II | Divisão Técnico-Administrativa

Secretaria de Saúde e Saneamento

(47) 3261-6238

www.bc.sc.gov.br
Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

Cotação - óleo diesel

De : Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

qua., 12 de jun. de 2024 14:50

Assunto : Cotação - óleo diesel**Cco :** afzen bc <afzen.bc@gmail.com>, gislainepostosonhomeu@gmail.com, filial6@postosapolo.com.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

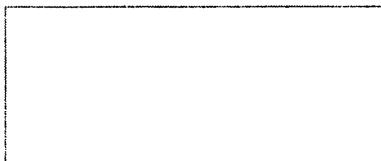
Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú

CNPJ: 10.459.525/0001-43,

Agradeço desde já

Atenciosamente

**Nicole Bianca Dalfovo**

Analista Administrativo II | Divisão Técnico-Administrativa

Secretaria de Saúde e Saneamento

(47) 3261-6238

www.bc.sc.gov.br

Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

Cotação - Óleo diesel

De : Nicole Bianca Dalfovo <nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br>

qua., 12 de jun. de 2024 14:27

Assunto : Cotação - Óleo diesel**Cco :** Contato@stangdistribuidora.com.br, contato@combuluz.com.br, contador@cooperitaipu.com.br, NEUSAM@COOPERITAIPU.COM.BR, Francisco reis <Francisco.reis@travila.com.br>, contabil@rudipel.com.br, contatomultipetro@grupomultipetro.com.br, atendimento@dumaszak.com.br, rudipel@rudipel.com.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde.

Necessito cotação para:

Óleo diesel s500 a granel - 200 litros.

Sendo que é imprescindível por se tratar de cotação de preço visando aquisição Administração Pública, que a solicitação seja respondida contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO e ASSINATURA, além de incluir no produto o valor do frete, pois não podemos pagar de forma separada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Balneário Camboriú

CNPJ: 10.459.525/0001-43,

Agradeço desde já

Atenciosamente

--

Atenciosamente

**Nicole Bianca Dalfovo**

Analista Administrativo II | Divisão Técnico-Administrativa

Secretaria de Saúde e Saneamento

(47) 3261-6238

www.bc.sc.gov.br

Nicole Bianca Dalfovo
Assistente Administrativo
Matrícula 51714

**PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**
COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA

RECEBIDO
08.07.24 14:00 HS
gestão

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

		3417 /2024
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	2774/2024	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de óleo diesel	
JUSTIFICATIVA	SSS/AE/UPABRRA - Aquisição de óleo diesel a ser utilizado no abastecimento do gerador de energia da unidade de pronto atendimento do bairro da Barra, conforme memorando 17.073/2024.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 1.278,00	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO	811 402	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	NÃO POSSUI SALDO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☒ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	<i>atlu</i>	

Valeus Canton Markoski
Contador/ Mat. 32.959
MT-917345/O-7 T.S.C.

PROTOCOLO NÚMERO	<u>3417</u> / 2024
------------------	--------------------

DECISÃO	☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	DEFERIDO <u>07/07/24</u> <u>1400</u> HS  SAMARONI BENEDET

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RE- CURSO	☐ SIM ☐ NÃO
---------------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN

Secretário de Gabinete


SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN

Gestor do Fundo Municipal da Saúde


SILVIO RIBEIRO

Secretário da Fazenda


JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO

Secretário de Gestão Administrativa